

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 021/2024/CPL**Nº do Pregão: 065/2023-SRP****Data do Pregão: 16/01/2024****Validade: 12 meses****PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 065/2023 PMV-PE-SRP, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA) do dia 29/12/2023 e Diário Oficial dos Municípios do Pará de 28/12/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e 9.488/2018; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, alterado pelo Decreto 10.273/2020 da Lei Nº 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal nº 206/2019 e o Decreto Municipal nº 036/2020, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ nº 26.862.636/0001-36; Endereço: Pc. da Matriz Adriano Gonçalves, s/nº, Centro, CEP 68620-000, Viseu-PA; Telefone: (91) 3429-1553 / (91) 98026-5878; E-mail: meioameioviseu@gmail.com. Representante Legal: Sr. Aldo Pereira da Silva, CPF nº 430.324.192-04.

Nome Empresarial: GN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ nº 18.659.534/0001-90; Endereço: Rua Barão do rio Branco, s/nº, Igrejinha, CEP 68700-265, Capanema-PA; Telefone: (91) 98235-9864; E-mail: gncomercioeireli@gmail.com. Representante Legal: Sra. Eduarda Queiroz Pereira, CPF nº 032.337.922-20.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Razão Social: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ nº 26.862.636/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 500G: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE: 500G INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRIN EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	6555	PCT	MARIZA	R\$ 8,99	R\$ 58.929,45
3	ABACATE REGIONAL, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM VALIDADE: GRAU DE MANUNTENÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA.	1076	KG	CEASA	R\$ 8,49	R\$ 9.135,24
4	ABACAXI DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE	1729	KG	CEASA	R\$ 6,49	R\$ 11.221,21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.					
6	ACEROLA IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	480	KG	CEASA	R\$ 10,40	R\$ 4.992,00
7	ADOÇANTE ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIÉTICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100ML.	3505	UNID	MARIZA	R\$ 5,49	R\$ 19.242,45
8	ALFACE IN NATURA. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	592	PCT	CEASA	R\$ 5,98	R\$ 3.540,16
10	ALHO TRITURADO. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G.	2220	UNID	CEASA	R\$ 7,99	R\$ 17.737,80
11	ARROZ AGULHINHA ESPECIFICAÇÃO: ARROZ AGULHINHA POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT DE 01 KG.	13120	KG	TIA DORA	R\$ 6,24	R\$ 81.868,80
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 200 GRAMAS.	960	UNID	MARIZA	R\$ 4,75	R\$ 4.560,00
14	AZEITE DE OLIVA 500ML ESPECIFICAÇÃO: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1 COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500 ML.	1951	UNID	VILA REAL	R\$ 44,00	R\$ 85.844,00
15	AZEITONAS VERDES, SALMOURA (ÁGUA E SAL) E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, HERMETICAMENTE FECHADA, 200 G	1391	UNID	VALE	R\$ 7,39	R\$ 10.279,49
17	BATATA ESPECIFICAÇÃO: BATATA INGLESA COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE.	6290	KG	CEASA	R\$ 7,29	R\$ 45.854,10
22	CAFÉ EM PO 250G ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL (EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, SELO DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	10490	UNID	UNIÃO	R\$ 7,50	R\$ 78.675,00
23	CALDO DE CARNE EM TABLET. ESPECIFICAÇÃO: CALDO DE CARNE, MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE BOI DESIDRATADO, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS,	3450	CX	NESTLE	R\$ 3,75	R\$ 12.937,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, RESISTENTE E ATÓXICA COM VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM ANTA 70 (DECRETO 12.342/78). CAIXINHA DE PAPELÃO COM 06 UNIDADES DE 114 GRAMAS.					
24	CALDO DE GALINHA ESPECIFICAÇÃO: CALDO DE GALINHA MATÉRIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, TERMO SOLDÁVEL, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM ANTA 70 (DECRETO 12.342/78). CAIXA DE PAPELÃO, COM 6 CUBOS DE APROXIMADAMENTE 114G.	4250	UNID	NESTLE	R\$ 3,75	R\$ 15.937,50
25	CANELA EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: CANELA EM PÓ TUBO COM 30 GRAMAS, CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC N>276/2005. TUBO COM 30G.	2970	UNID	MARIZA	R\$ 3,99	R\$ 11.850,30
26	CARNE BOVINA DE 1ª ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (ALCATRA, CHÃO DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORE: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N>5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N>.12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	8590	KG	MAFRIPAR	R\$ 25,49	R\$ 218.959,10
27	CARNE BOVINA ENLATADA ESPECIFICAÇÃO: FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA, INFORMAR DADOS NUTRICIONAIS, MARCA, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	3940	UNID	KITUT	R\$ 8,75	R\$ 34.475,00
28	CARNE BOVINA SEM OSSO ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA DE 2ª (DO TIPO AGULHA OU PÁ), ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM	6715	KG	MAFRIPAR	R\$ 19,00	R\$ 127.585,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO.					
29	CARNE DE 2ª COM OSSO ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA TIPO AGULHA OU PÁ, TIRAS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, ISENTA DE CARTIGENS, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	5580	KG	MAFRIPAR	R\$ 17,99	R\$ 100.384,20
30	CARNE DE SUÍNO, TIPO BISTECA, 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADAS, SELO DO SIF, SIE OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA.	736	KG	MAFRIPAR	R\$ 17,99	R\$ 13.240,64
31	CARNE MOIDA ESPECIFICAÇÃO: CARNE MOIDA DE 1º, SEM CARTILAGEM E OSSOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG, COM ROTULO CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	7728	KG	MAFRIPAR	R\$ 24,99	R\$ 193.122,72
32	CEBOLA ESPECIFICAÇÃO: CEBOLA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE	5234	KG	CEASA	R\$ 5,49	R\$ 28.734,66
33	CENOURA ESPECIFICAÇÃO: CENOURA SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROSADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE.	4400	KG	CEASA	R\$ 6,49	R\$ 28.556,00
35	CHEIRO VERDE ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G.	4116	MC	CEASA	R\$ 3,49	R\$ 14.364,84
36	CHOCOLATE EM PÓ 500G ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE 500 GRAMAS. CHOCOLATE EM PÓ MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO CNNPA. DEVERÁ APRESENTAR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4514	KG	MARIZA	R\$ 7,99	R\$ 36.066,86
37	CHUCHU TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE, VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA.	676	KG	CEASA	R\$ 5,45	R\$ 3.684,20
38	COLORAU 100G ESPECIFICAÇÃO: O COLORIFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDCN>276/2005. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100G.	5780	PCT	PURO SABOR	R\$ 1,79	R\$ 10.346,20
39	COMINHO ESPECIFICAÇÃO: O TEMPERO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. PCT C/100 G	5840	UNID	PURO SABOR	R\$ 1,99	R\$ 11.621,60
40	COUVE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE	592	MC	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 2.954,08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.					
41	CREME DE LEITE ESPECIFICAÇÃO: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2665	CX	MOCOCA	R\$ 3,39	R\$ 9.034,35
42	ERVILHAS ESPECIFICAÇÃO: ERVILHA EM CONSERVA REIDRATADA, EM CONSERVA, NÃO AMASSADAS, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2754	CX	PREDILECTA	R\$ 3,75	R\$ 10.327,50
43	EXTRATO DE TOMATE-320GR	3191	UNID	QUERO	R\$ 3,98	R\$ 12.700,18
44	FARINHA DE FAROFA, ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1: TORRADA/LISA. PRODUTO OBTIDO DE BOA QUALIDADE E HIGIENE. GRANULAÇÃO FINA, DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, DE ROEDORES, LIVRES DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM	400	KG	CARLITO	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00
45	FARINHA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA: TIPO 1: TORRADA / LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIAPRIMA DE BOA QUALIDADE E HIGIENE. GRANULAÇÃO FINA, DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2891	KG	BRAGANTINA	R\$ 9,99	R\$ 28.881,09
46	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO SEIS MESES, SACO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	960	KG	VITABRAS	R\$ 2,30	R\$ 2.208,00
47	FARINHA DE TAPIOCA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TAPIOCA: TIPO 1: TORRADA/CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA- PRIMA DE BOA QUALIDADE E HIGIENE, DE GRANULAÇÃO, DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO CONTENDO 13KG, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNADA EMBALAGEM OS DADOS DO FORNECEDOR.	2990	KG	VONITA	R\$ 17,98	R\$ 53.760,20
48	FARINHA DE TRIGO ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES	2774	KG	ROSA BRANCA	R\$ 6,75	R\$ 18.724,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG.					
49	FARINHA LACTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, PREPARO INSTANTÂNEO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, AROMATIZANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SOBRE O PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SACHE 210.0 GRAMAS.	768	PCT	NESTLE	R\$ 6,98	R\$ 5.360,64
50	FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO: CARIOCA TIPO 1, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: CARBOIDRATOS 39G, PROTEÍNAS 11G, FIBRA ALIMENTAR TOTAL 13G, CÁLCIO 62MG E FERRO 4MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 01 KG. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	9130	KG	DONA DE	R\$ 7,25	R\$ 66.192,50
51	FEIJÃO CAVALO ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO CAVALO TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. TOLERÂNCIA MÁXIMA PERMITIDA DE 0,5% DE GRÃOS NÃO APROVEITÁVEIS. RENDIMENTO MÍNIMO ACEITÁVEL 2,5. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01KG. DEVERÁ CONSTAR DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E TER BOA SELAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	6970	KG	DONA DE	R\$ 7,98	R\$ 55.620,60
52	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS.	576	KG	CARLITO	R\$ 8,99	R\$ 5.178,24
53	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESILUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS.	1440	KG	DONA DE	R\$ 7,25	R\$ 10.440,00
54	FÍGADO BOVINO, 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA, SEM PELE E SEM APARAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS, SELO DO SIF, SIE OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA.	576	KG	MAFRIPAR	R\$ 9,48	R\$ 5.460,48
55	FRANGO CONGELADO ESPECIFICAÇÃO: FRANGO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	10130	KG	AVISPARA	R\$ 11,98	R\$ 121.357,40
56	FUBA DE MILHO 500G ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ CONTER DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	4446	PCT	VITABRAS	R\$ 2,29	R\$ 10.181,34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE					
57	GOIABA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% E MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	1088	KG	CEASA	R\$ 6,48	R\$ 7.050,24
58	GOIABADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 600G	1584	UNID	QUERO	R\$ 7,75	R\$ 12.276,00
59	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DE DIVERSOS SABORES, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DO LEITE (PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO), POR FERMENTOS LÁCTEOS QUE DETERMINEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL, INTEGRAL OU PARCIALMENTE DESNATADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR AUSENTE DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS ÀS MATÉRIAS PRIMAS E ÀS ETAPAS DE PROCESSAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, RDC Nº 12, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM GARRAFA EM POLIETILENO OU POLIPROLENO, ATÓXICA, INODORA, OPACA, COM TAMPA PLÁSTICA, LACRADA (COM SELO DE ALUMÍNIO), QUE MANTENHA A PERFEITA VEDAÇÃO ANTES E APÓS SUA ABERTURA, COM CAPACIDADE DE 800 A 1000 GRAMAS.	336	UNID	FLAMBOYANT	R\$ 14,99	R\$ 5.036,64
60	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	364	SC	CEASA	R\$ 58,00	R\$ 21.112,00
61	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO VITAMINA A E D 200 GR, DEVE CONTER BOA SOLUBILIDADE E EM UMA PORÇÃO DEVE CONTER CERCA DE 9% DE PROTEÍNA, 24% DE CÁLCIO E 4% DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA.	1200	PCT	PIRACANJUBA	R\$ 7,74	R\$ 9.288,00
62	LEITE CONDENSADO CX.395G ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2959	CX	PIRACANJUBA	R\$ 5,84	R\$ 17.280,56
63	LEITE DE COCO CULINÁRIO TRADICIONAL 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCA ISENTA DE PONTOS PRETOS, ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, SABOR CARATERÍSTICO NÃO RANÇOSO.	1440	PCT	MARIZA	R\$ 3,25	R\$ 4.680,00
65	LIMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE	2812	KG	CEASA	R\$ 5,94	R\$ 16.703,28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA					
66	MAÇÃ TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	2156	KG	CEASA	R\$ 11,48	R\$ 24.750,88
67	MACARRÃO ESPAGUETE 500G ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO E SOJA. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICOS, ATÓXICO/UNIDADE DE 500 GRAMAS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	7800	KG	RICOSA	R\$ 3,48	R\$ 27.144,00
68	MACARRÃO PARAFUSO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500GR. MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, BOA SELAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, SEIS MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	7855	KG	CARLITO	R\$ 4,48	R\$ 35.190,40
69	MAMÃO TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	2044	KG	CEASA	R\$ 5,46	R\$ 11.160,24
70	MARACUJÁ IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	336	KG	CEASA	R\$ 7,75	R\$ 2.604,00
71	MARGARINA 250G ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA COM SAL. EMBALAGEM DE 250 GR. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE GORDURAS TRANS. E CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.	7876	UNID	PRIMOR	R\$ 3,75	R\$ 29.535,00
72	MASSA PARA SOPA ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, TIPO ARGOLINHA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, SEIS MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 400G	4158	PCT	CARLITO	R\$ 6,74	R\$ 28.024,92
73	MELANCIA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	2560	KG	CEASA	R\$ 3,48	R\$ 8.908,80
74	MELÃO JAPONÊS, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUSBTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS.	576	KG	CEASA	R\$ 9,75	R\$ 5.616,00
76	MILHO ENLATADO 200G ESPECIFICAÇÃO: MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O	3200	UNID	PREDILECTA	R\$ 4,74	R\$ 15.168,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78) COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.					
77	MILHO PARA PIPOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, BOA SELAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, SEIS MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	680	PCT	MARIZA	R\$ 4,80	R\$ 3.264,00
78	MORTADELA DE CARNE BOVINA. ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, RESFRIADA EMBUTIDA EM PLÁSTICO POLIETILENO NATURAL, PRONTA PARA O CONSUMO TEMPERO ACENTUADO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DE MORTADELAS, CONSISTÊNCIA FIRME. TEMPERATURA: NO RECEBIMENTO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR COM ATÉ 10°C. DECLARAR MARCA E INFORMAR VALORES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	1400	KG	AMERICANO	R\$ 8,75	R\$ 12.250,00
79	ÓLEO VEGETAL DE SOJA GARRAFA 900ML ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA: ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS: 100% NATURAL, DEVE SER ÓLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIAS EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR NÃO CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5104	UNID	SOYA	R\$ 7,78	R\$ 39.709,12
80	OVOS CUBA COM 30 ESPECIFICAÇÃO: CUBA COM 30 UNIDADES BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	3080	CB	CEASA	R\$ 18,75	R\$ 57.750,00
81	PÃO DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MÍNIMO DE 2,0 DE FIBRAS EM 100G DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500G.	336	PCT	MASSALEVE	R\$ 8,39	R\$ 2.819,04
82	PÃO MASSA FINA TIPO CACHORRO QUENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 14CM, MACIO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIAS PRIMAS TERROSAS E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO PÃO QUEIMADO OU MALCOZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS, E NÃO SERÁ PERMITIDO À ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, MATERIAL ESTRANHO. PRODUZIDO EM ATÉ 24 ANTES.	3240	UNID	MASSALEVE	R\$ 0,98	R\$ 3.175,20
	PEIXE DO TIPO PESCADO OU CORVINA EM FILÉ OU EM POSTAS, LIMPO, SADIO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM OSSO, APRESENTANDO CARNE FIRME E ELÁSTICA, POUCAS ESPINHAS, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA	576	KG	MERCADO	R\$ 43,00	R\$ 24.768,00
85	PEPINO IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	416	KG	CEASA	R\$ 5,20	R\$ 2.163,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

87	PIMENTINHA, PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRA, TAMANHO MÉDIO, SEM GUNGOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS	526	KG	CEASA	R\$ 9,88	R\$ 5.196,88
95	PRESUNTO TIPO COZIDO	820	KG	REZENDE	R\$ 29,80	R\$ 24.436,00
96	QUEIJO TIPO MUSSARELA	880	KG	PIRACANJUBA	R\$ 35,00	R\$ 30.800,00
97	REFRIGERANTE À BASE DE GUARANÁ ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 06 GARRAFAS CONTENDO 02 LITROS CADA. REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94.	980	PCT	OKEY	R\$ 26,48	R\$ 25.950,40
98	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 06 GARRAFAS DE 02 LITROS CADA. REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94.	1180	PCT	OKEY	R\$ 26,48	R\$ 31.246,40
99	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 06 GARRAFAS DE 02 LITROS CADA UMA. COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE LARANJA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94.	1010	PCT	OKEY	R\$ 34,00	R\$ 34.340,00
100	REPOLHO NATURAL, FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G.	150	KG	CEASA	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50
101	SAL ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO - SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. EMBALAGEM DE 01 KG.	2110	KG	NOTA 10	R\$ 1,24	R\$ 2.616,40
102	SALSICHA DE CARNE ESPECIFICAÇÃO: SALSICHA DE CARNE BOVINA MECANICAMENTE SEPARADA E DEMAIS INGREDIENTES ATÓXICO TRANSPARENTE EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONGELADA A - 12º C, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE INSPECIONADA PELO S.I.F. APRESENTANDO-SE EM	1620	KG	ESTRELA	R\$ 20,96	R\$ 33.955,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 3KG PERMITIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO TRANSPARENTE EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONGELADA A - 12º C, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE INSPECIONADA PELO S.I.F. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 3KG					
103	SALSICHA DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: SALSICHA DE FRANGO - MECANICAMENTE SEPARADA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO TRANSPARENTE EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONGELADA A - 12º C, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE INSPECIONADA PELO S.I.F. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 3KG.	1620	KG	ESTRELA	R\$ 21,00	R\$ 34.020,00
104	SARDINHA EM LATA- CX ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA, AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO DE SOJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE 125G (PESO LÍQUIDO) CAIXA C/ 50 UNIDADES, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, INSPECIONADA PELO S.I.F. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	335	CX	COQUEIRO	R\$ 239,80	R\$ 80.333,00
105	SHOYO 900ML	560	UNID	CECIM	R\$ 8,25	R\$ 4.620,00
106	SOJA TEXTURIZADA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE DE 500G.	2270	UNID	MARIZA	R\$ 8,80	R\$ 19.976,00
107	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU ESPECIFICAÇÃO: GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML	2153	UNID	JANDAIA	R\$ 3,48	R\$ 7.492,44
108	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA (COPO) DE 300G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N>276/2005.	2171	UNID	MARIZA	R\$ 3,36	R\$ 7.294,56
109	TOMATE IN NATURA, CONSERVAÇÃO: IN NATURA. COMPLEMENTAÇÃO: TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES EMBALAGEM: A GRANEL	5459	KG	CEASA	R\$ 7,49	R\$ 40.887,91
110	VAGEM IN NATURA: DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, ÍNTEGRA, CONSISTENTE E FIRME.	240	KG	CEASA	R\$ 17,98	R\$ 4.315,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

111	VINAGRE DE ALCOOL ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML. VINAGRE _ ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC N>276/2005.	3712	UNID	FIGUEIRA	R\$ 1,48	R\$ 5.493,76
TOTAL						R\$ 2.536.262,29

Valor Total dos Itens R\$ 2.536.262,29 (Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Razão Social: GN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ nº 18.659.534/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UNIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG.DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	12000	KG	CARLITO	R\$ 4,30	R\$ 51.600,00
5	ABOBORA REGIONAL, TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE, PESANDO APROXIMADAMENTE 2KG, VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA.	1076	KG	REGIONAL	R\$ 4,50	R\$ 4.842,00
9	ALHO ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO / IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCO	2475	KG	CARLITO	R\$ 29,00	R\$ 71.775,00
12	ARROZ PARBOILIZADO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ PARBOILIZADO _ TIPO 1, LONGO CONSTITUÍDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. PCT DE 01 KG.	10650	KG	CARLITO	R\$ 6,00	R\$ 63.900,00
16	BANANA ESPECIFICAÇÃO: BANANA PRATA, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS.	1872	DZ	REGIONAL	R\$ 9,50	R\$ 17.784,00
18	BETERRABA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO AMADURECIDO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA.	1300	KG	REGIONAL	R\$ 7,08	R\$ 9.204,00
19	BISCOITO DO TIPO MARIA PCT 400G ESPECIFICAÇÃO: BISCOITOS MARIA PCT 400G: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERTINENTES, DEVE CONTER CÁLCIO, FERRO E POTÁSSIO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G, DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	10740	PCT	TRIGOLINO	R\$ 7,30	R\$ 78.402,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
20	BISCOITO DE ÁGUA E SAL ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO ÁGUA E SAL CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DOS SUBSTÂNCIAS NORMAIS DO PRODUTO, CROCANTES, COM COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SENDO BISCOITOS INTEIROS. LIVRE DE SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO OU ODORES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	8620	PCT	TRIGOLINO	R\$ 7,60	R\$ 65.512,00
21	BISCOITO MAISENA ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, TIPO MAISENA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / AÇÚCAR / AMIDO DE MILHO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): 8,5G PROTEÍNA / 9G LIPÍDIOS / 74G HIDRATO DE CARBONO / VALOR CALÓRICO 411 KCAL, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1.	8970	PCT	TRIGOLINO	R\$ 8,90	R\$ 79.833,00
34	CHARQUE 1KG ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 01 KG. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1626	KG	UNIÃO	R\$ 38,50	R\$ 62.601,00
64	LEITE EM PO 200G ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO VITAMINA A E D 200 GR, DEVE CONTER BOA SOLUBILIDADE E EM UMA PORÇÃO DEVE CONTER CERCA DE 9% DE PROTEÍNA, 24% DE CÁLCIO E 4% DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DOREGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA	11270	PCT	CCGL	R\$ 7,00	R\$ 78.890,00
75	MILHO BRANCO ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, EMPELICULADA, GRÃOS SEM MOFO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2925	PCT	MARIZA	R\$ 7,80	R\$ 22.815,00
83	PEITO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: PEITO DE FRANGO, SEM CARTILAGENS E OSSOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL E ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO DO SIF, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	1040	KG	PIONEIRO	R\$ 16,80	R\$ 17.472,00
86	PIMENTÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRA, TAMANHO MÉDIO, SEM GUNGOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS	548	KG	REGIONAL	R\$ 8,90	R\$ 4.877,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

88	POLPA DE AÇAÍ INTEGRAL PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, CONGELADA, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODORE FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG CADA UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA.	1200	KG	PARAFRUTAS	R\$ 19,80	R\$ 23.760,00
89	POLPA DE FRUTA – ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	4190	UNID	PARAFRUTAS	R\$ 8,90	R\$ 37.291,00
90	POLPA DE FRUTA – CUPUAÇU. ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM DE 1 KG	1000	KG	PARAFRUTAS	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
91	POLPA DE FRUTA – GOIABA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM DE 1 KG	4190	KG	PARAFRUTAS	R\$ 8,90	R\$ 37.291,00
92	POLPA DE FRUTA – MARACUJÁ ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	3690	KG	PARAFRUTAS	R\$ 17,80	R\$ 65.682,00
93	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	3790	KG	PARAFRUTAS	R\$ 8,90	R\$ 33.731,00
94	POLPA DE MURUCI ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR MURUCI SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	3640	KG	PARAFRUTAS	R\$ 9,00	R\$ 32.760,00
TOTAL						R\$ 878.022,20

Valor total dos itens R\$ 878.022,20 (Oitocentos e setenta e Oito Mil Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos)

Valor Global da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.414.284,49 (Três Milhões quatrocentos e quatorze Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu;

2.2. Serão órgãos participantes:

2.2.1. Secretaria Municipal de Administração

2.2.2. Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

2.2.3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

2.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2.5. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.2.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2.2.7. Demais Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.

4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.

4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. A entrega dos produtos será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria.

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) Produto(s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.3. Os preços contratados serão fixos, salvo os casos de reajuste e revisão estabelecidos em Lei.

5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos Produtos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;

6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

- 6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;
- 6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;
- 6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;
- 6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal e/ou a Secretaria qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;
- 6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos produtos ora registrados será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2. É indispensável o contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA- DO PAGAMENTO

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

10.5.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021.

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es), quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.2 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

14.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

14.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

14.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.6.4 Sofrer sanção administrativa prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

14.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 15.1 e 16.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.8.1 Por razão de interesse público; ou

14.8.2 A pedido do fornecedor

CLAUSULA DECIMA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

15.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

15.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente e alterações posteriores.

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº 065/2023-SRP e a proposta.

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.

Viseu (PA), 16 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Viseu
Cristiano Dutra Vale
CNPJ nº 04.873.618/0001-17
Órgão Gerenciador

Edilton Tavares Mendes
Secretário Municipal de Administração
CNPJ nº 04.873.618/000-17
Contratante

Ângela Lima da Silva
Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Luciano de Falconery Souza
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 18.200.226/0001-00
Contratante

Luciano de Falconery Souza
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu
CNPJ nº 30.387.225/0001-03
Contratante

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Contratante

Meio a Meio Viseu Ltda
Aldo Pereira da Silva
CNPJ nº 26.862.636/0001-36
Contratado

GN Comércio de Alimentos Ltda
Eduarda Queiroz Pereira
CNPJ nº 18.659.534/0001-90
Contratado